MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o atendimento administrativo preferencial para as pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais e gestantes no âmbito do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para examinar e sugerir alterações normativas a fim de viabilizar o atendimento administrativo preferencial para as pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais e gestantes, envolvendo o público interno e externo.

Art. 2º Designar, sem prejuízo das funções, a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA,** matrícula 387-5, a Promotora de Justiça **SANDRA DE OLIVEIRA JULIÃO**, matrícula 443-0, os servidores **AGENOR GARCIA BRAGA,** matrícula 3751-6, **ALINE ARAÚJO PORTELA MONTENEGRO,** matrícula 3396-1 e **VANDESSA DE ARAÚJO NUNES,** matrícula 3486-0, para, sob a presidência da segunda, integrarem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO